

Ata n.º 22/2023**Reunião de Câmara realizada no dia 20 de novembro de 2023**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. A Senhora Vereadora Ana Paula Dias Neves Sançana faltou justificadamente.-----

Às dez horas e oito minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

Ponto prévio: -----

O **Senhor Presidente** convocou o Executivo Municipal, através de ofício para uma reunião extraordinária a ter lugar no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, cuja Ordem de Trabalhos tem como objetivo a apreciação e aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano - GOP para o ano de 2024, entre outros assuntos que constam na mesma. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O **Senhor Vereador João Santos** tomou a palavra começando por parabenizar o Lousanense Renato Daniel recentemente eleito como Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, a quem endereçou os maiores sucessos para o exercício das funções para as quais será empossado, reconhecendo-lhe competências para o efeito. Adiantou que, faz ainda parte da sua equipa mais jovens oriundos da Lousã e que já participou em vários fóruns onde a autarquia

esteve presente. Deu nota de que o Município da Lousã foi novamente galardoado no programa ECOXXI, com uma avaliação superior em cerca de 70% que identifica e reconhece as boas práticas ambientais e sociais dos municípios do território. Informou o Executivo da sua participação, no dia dez de novembro, enquanto Vereador da Juventude, em Fátima, numa sessão organizada pela Federação Nacional de Associações Juvenis num painel intitulado – “Juventudes e Poder Local”, onde estiveram presentes os Municípios de Lousã, Ourém, Vila Franca de Xira e Nazaré, e, se falou de boas práticas, da participação dos jovens e da constituição dos Planos Municipais da Juventude. A concluir deixou um agradecimento a todos os que estiveram envolvidos na organização da Feira do Mel e da Castanha, afirmando ter sido uma *“verdadeira feira de associações e de gerações”* que em muito honrou o concelho na mobilização de visitantes como nunca aconteceu antes. Realçou o excelente trabalho e desempenho levado a cabo pelos trabalhadores da autarquia, desde a parte operacional à da coordenação e que, desta forma, permitiu afirmar a Feira do Mel e da Castanha como sendo a *“melhor feira do mel do país, como excelente cartão de visita para o nosso concelho.”* -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interveio começando por perguntar se já existem desenvolvimentos/informações por parte da empresa construtora sobre a questão que colocou na reunião anterior, relativamente à realização dos trabalhos de rede ciclável que estão a ser realizados na Avenida Dr. José Maria Cardoso, nomeadamente no que concerne à execução de rampas de acesso às passadeiras. Entretanto, e ainda sobre esta temática, deu nota que verificou *“in loco”* outra situação, inclusivamente, abordada com alguém com quem cruzou, e que se situa do lado direito da rua, na direção do cineteatro para o lado da rotunda à frente do Novo Banco, nos prédios com lojas, onde foram colocados degraus e que poderia ter tido outra intervenção, nomeadamente uma rampa de acesso, dado que, se alguém com mobilidade reduzida pretender deslocar-se à primeira loja, tem que ir até à parte final, onde foi executado o desnível para depois voltar para trás, ou seja, o acesso poderia ser mais rápido e funcional. Em relação a esta segunda questão, deixou a recomendação na incerteza e expectativa da viabilidade de, ainda, se poder executar alguma alteração. No seu entendimento, uma vez que a Câmara

Municipal está a executar obras de requalificação de fundo, na rede ciclável, poderia, concomitantemente, proceder a alguns ajustes em termos de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. Recordou que em alguns locais no centro da vila, foram executadas as rampas de acesso às passadeiras, no entanto, no que às lojas diz respeito, estranhamente, no seu ponto de vista, ainda não foi corrigido nada. A concluir, partilhou uma preocupação, pese embora reconheça o sucesso que foi a Feira do Mel e da Castanha, que se prende com a segurança das pessoas no meio para a eventualidade de acontecer algum imprevisto, atendendo ao facto de estar muita gente concentrada, o acesso ser livre e, por conseguinte, não existir controlo de entradas, questionando se estão previstas medidas para intervir em alguma emergência. Disse que atendendo ao sucesso da feira, há necessidade de começar a ponderar para que o espaço seja aumentado ou, nessa impossibilidade, o condicionamento do acesso ao mesmo, por questões de proteção civil e segurança. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra desejando para os últimos dias deste ano civil a conclusão das obras em curso e, por conseguinte, formulou votos de um profícuo trabalho. Seguidamente e referindo-se à Feira do Mel e da Castanha, deu nota que teve oportunidade de se deslocar ao local, contrariamente ao ano anterior que não teve essa possibilidade e constatou que a afluência era bastante significativa. Afirmou ter notado que esta feira está a tomar uma amplitude de carácter regional ou até nacional, porquanto eram muitas as pessoas que se notava não serem residentes no concelho, o que, no seu entendimento, revela que o esforço financeiro feito pela autarquia na promoção do certame está a fruir efeito e a dignificar e elevar todos os produtores do mel e da castanha do concelho e da região à volta. Citando: *“como se tem dito, e o **Senhor Presidente** é o líder natural deste processo, esta será a maior feira do mel e da castanha do país, penso que sim, está a consegui-lo e, nesse capítulo, dou-lhe os meus parabéns.”* Posto isto, colocou algumas questões para as quais solicitava esclarecimentos por parte do **Senhor Presidente**, nomeadamente: se o Comando do Corpo de Bombeiros Municipais já está constituído, uma vez que lhe têm chegado alguns rumores nesse sentido, mas que não dispõe de quaisquer informações por parte do Executivo; se o processo do SIADAP, assunto recorrente nestas reuniões

já está concluído. E, sobre isto, informou que procedeu a algumas consultas sobre a matéria e constatou que este atraso poderá eventualmente significar, na prática, a retenção de verbas por parte da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, para o município. Deu nota que para seu próprio esclarecimento endereçou um email à DGAL que, por sua vez, já o informou que, entretanto, terá a devida resposta sobre o ponto de situação, mas, também, trocou algumas impressões/informações com colegas autarcas, sendo este um risco sério e eminente, caso o assunto não seja tratado dentro dos prazos estabelecidos por lei; por último, disse que recebeu, no passado dia catorze, da parte de um munícipe, um email onde se queixava de um problema relacionado com a APIN, citando: *“e com a confusão que, no meu entender, a APIN continua a fazer entre rede predial e rede urbana, não é uma situação isolada, eu tenho conhecimento pelo menos de uma meia dúzia delas, recentes. Penso que isto decorre de uma falta de dinâmica procedimental da própria APIN que insiste em manter o regulamento de Góis que, para mim, é um regulamento bastante claro no que toca a este tipo de ocorrências e que esclarecesse muito bem, o que é a rede predial e o que é a rede urbana no que respeita a águas e saneamento. Enquanto a APIN se decidir a manter o regulamento que está e não ter um regulamento próprio, vamos estar, nós, autarquia, a ser constantemente confrontados com este tipo de problemáticas que nos põem, também, a nós numa situação constrangedora para os nossos munícipes, quando, e eu defenderei isto publicamente, neste tipo de situações é minha leitura que a responsabilidade é da empresa intermunicipal que gere as águas e o saneamento de todos os concelhos que integram esta empresa intermunicipal. Portanto, gostaria de ver, também, a sua leitura sobre este assunto: o que é que tem sido feito junto da APIN de forma a corrigir este tipo de procedimento, recordo que nós trouxemos aqui um Voto de Recomendação, a seis de fevereiro. No meu entendimento, continua tudo na mesma, até porque enquanto tivermos o regulamento que está em vigor, vai continuar tudo na mesma e a APIN continua com o procedimento, no meu entender, é incorreto, é injusto do ponto de vista em que não respeitam o próprio regulamento que a rege. Então, queria ouvir o que é que tem a dizer sobre esta problemática.”* -----

A Senhora Vice-Presidente interveio começando por se associar às palavras do Senhor Vereador João Santos relativamente à Direção da Associação Académica de Coimbra. Afirmou ser com muita satisfação que a autarquia vê um jovem Lousanense à frente daquele importante órgão que detém uma expressão nacional. Relativamente à Feira do Mel e da Castanha, reafirmou que segundo os dados de que dispõe é, efetivamente, uma Feira Nacional. Deu nota de que será feita uma avaliação das melhorias que, anualmente, se vem introduzindo e, posteriormente, será dado conhecimento ao Executivo. Reforçou a aposta que esta feira tem, neste momento, e informou de que ontem foram contactados por muitas pessoas de norte a sul do país que vieram individualmente ou em grupo, porque tiveram conhecimento do evento, através da promoção que foi feita. Reforçou a aposta que é feita nesta feira, e que se continuará a fazer, que é nas associações e no envolvimento que há das escolas para que o testemunho passe e que, desta forma, se consiga envolver os mais jovens. Salientou, a título de exemplo, que os alunos da Escola Profissional que têm cursos de marketing e comunicação, conseguiram criar um produto ligado ao mel e à castanha e promovê-lo com um impacto extraordinário, nesta feira. Informou, ainda, que a Lousã esteve presente em duas importantes reuniões uma da Rede das Cidades Educadoras, da qual a Câmara Municipal, faz parte há alguns anos e num grupo de trabalho que está associado à questão da Juventude e da Infância que é as Cidades onde se é possível brincar, e a Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis que promove um conjunto de iniciativas que dão a conhecer o trabalho que desenvolve, e estreita a cooperação entre os municípios associados e parceiros, promovendo a troca de experiências e de boas práticas em matéria de promoção da saúde. Este ano fechou um documento importante que é o Atlas dos Municípios Saudáveis que avalia a saúde da população de cada município em várias dimensões, e são apresentadas ações e medidas tomadas por cada um dos municípios que fazem parte desta Rede e que revelaram ter potencial de contribuir para a promoção da saúde da população. O Atlas dos Municípios Saudáveis tem por base um modelo de avaliação multidimensional, no qual relaciona várias características com o estado de saúde da população. Concluiu afirmando que o Município da Lousã irá continuar a trabalhar e

a fazer as devidas atualizações, que configuram um diagnóstico ao nível da saúde para os municípios que fazem parte desta Rede. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra referindo-se à Feira do Mel e da Castanha afirmando que se pretende que seja “*a melhor*.” Disse que a dimensão da feira aumentou e que tem uma incidência territorial mais alargada, por esse motivo, o Executivo tem bem presente os desafios que daí advêm. Durante esta edição, já estiveram a analisar várias possibilidades de melhoria, nomeadamente em termos de organização de espaço, de adaptação do certame à atratividade que gera, o número de pessoas que envolve e o público que por ela passa, dando nota que este ano, o programa teve uma animação mais substantiva. Sublinhou que a feira tem um Plano de Segurança e teve sempre presente a Proteção Civil com segurança privada, forças de segurança pública e bombeiros, no sentido de corresponder às situações que foram surgindo e que foram devidamente encaminhadas. Associou-se à saudação ao Renato Daniel, jovem Lousanense que assume agora o desafio de ser Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra. Relativamente às questões suscitadas na reunião anterior sobre as intervenções na Rua Dr. Francisco Fernandes Costa, informou que foram encaminhadas aos serviços técnicos com o pedido de análise, todavia, neste momento, não dispõe de informação atualizada sobre o assunto. Relativamente à intervenção na Avenida Dr. José Maria Cardoso, começou por esclarecer que a acessibilidade nunca poderá ser plena e em todo o lado, e que há intervenção no espaço público e no espaço privado. Por outro lado, disse que nem sempre é possível compatibilizar as questões de acessibilização mais plena possível em espaço público em conjugação de acesso a espaços privados por motivos de ordem técnica e física. A área referida tem a ver com a questão da uniformização das cotas e dos desníveis, tendo em conta que há acesso a espaços privados, habitação, lojas/espacos comerciais e garagens. Todavia frisou que a zona em questão, ainda, não está concluída, falta a instalação de gradeamento e floreiras que vão possibilitar a definição dos espaços de circulação e permitir que as pessoas tenham melhor perceção do desnível. Informou que estava prevista esta instalação na semana passada, o que não veio a acontecer, pelo que se aguarda que, nestes próximos dias, a empresa concretize a colocação desses

equipamentos, a fim de criar um enquadramento mais adequado à utilização pedonal daquela zona da Avenida Dr. José Maria Cardoso. Realçou que a Câmara Municipal tem presente o desafio da calendarização da conclusão das obras de intervenção na Rua Dr. Francisco Fernandes Costa e do cineteatro, em articulação com a disponibilidade das empresas e dos objetivos exigentes dos fundos comunitários. Afirmou não ter qualquer conhecimento formal da composição do Comando dos Bombeiros Municipais e que a única informação de que dispõe é que está em desenvolvimento, mas não existe nenhuma comunicação. Sobre o SIADAP informou que o processo está em fase de conclusão dentro dos prazos e o mais rapidamente possível, a fim de poder ter a respetiva consequência para os trabalhadores. Quanto aos prazos, disse que estão fixados e os critérios da DGAL são conhecidos, por isso, a Câmara Municipal irá concluir o processo dentro dos próximos dias, com as correspondentes comunicações e tramitação necessária relativamente aos avaliados. Relativamente ao email do dia catorze, recordou que se trata de uma situação recorrente. Informou que já houve comunicação a este caso em concreto com a empresa gestora do condomínio que, por sua vez, não articulou com a condómina e por isso, este assunto está devidamente tratado. Adiantou que de acordo com o que está estabelecido e conforme foram emitidos os alvarás, e as licenças dos prédios de habitação coletiva, as redes são classificadas como prediais. Informou ainda que, entretanto, está agendada uma reunião onde a Câmara Municipal participará a fim de se procederem a alguns ajustamentos e esclarecimentos tidos por conveniente. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para solicitar elucidação mais explícita sobre se existe algum constrangimento financeiro com a DGAL para a autarquia, por falta da informação referente à avaliação do SIADAP. Por outro lado, reforçou que entendeu a leitura que foi feita sobre a rede predial relacionada com o alvará e aos licenciamentos, mas, no seu entendimento, deveria haver uma clarificação por parte da APIN, porque o regulamento que rege esta empresa é claro: *“diz que a rede predial tem início na propriedade e prolongam-se até aos dispositivos de localização”*, o que no seu entendimento, coloca a autarquia numa situação constrangedora entre a empresa que presta os serviços e da qual a autarquia é sócia e os munícipes. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu quanto ao prazo de referência da DGAL, que a Câmara Municipal está em atraso, todavia a conclusão, em rigor, tem de ser emitida dentro deste ano civil e o facto de o processo do SIADAP ainda não estar concluído em nada prejudica os trabalhadores porque serão ressarcidos com efeitos retroativos, ainda este ano. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho questionou se até ao momento a Câmara Municipal não tem qualquer tipo de penalizações, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não tem nenhuma penalização decorrente do atraso da DGAL, pelo menos que seja do seu conhecimento. -----

O Senhor Vereador João Santos pediu a palavra para intervir, ainda em relação à questão das redes prediais. Informou que a Câmara Municipal dispõe de uma informação escrita da APIN a informar que se trata de rede predial, informação corroborada pelos serviços da autarquia e de um técnico da Divisão que esteve no local com o gestor de condomínio e daí ter havido entendimento. Todavia, esta condómina continua a entender que não deve ser essa a interpretação. Informou, também, que os Serviços Jurídicos da autarquia fizeram a pesquisa e houve casos similares, onde esta leitura foi entendida como a correta, no entanto, e para que não subsistam quaisquer dúvidas, está a ser preparada uma interpelação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, adiante designada por ERSAR – para esclarecimento inequívoco ao que é feito quer pela APIN, quer por todas as entidades gestoras do país. Adiantou que algumas entidades gestoras, relativamente à rede predial têm ainda outra questão a distinguir: uma situação é a água, outra, os resíduos e, normalmente são rígidos em relação aos diferentes critérios. -----

2 – Ordem do Dia -----

2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 6 de novembro de 2023. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho de 03/11/2023 relativo à autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador.-----

O Senhor Presidente da Câmara, recordou que foi recentemente comunicada a aposentação de uma trabalhadora integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área da educação, e que o lugar ficou vago e que o Agrupamento de Escolas da Lousã veio manifestar a urgência de suprir aquela necessidade permanente. Realçou que no momento, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã e que, com o presente recrutamento pretende-se colmatar necessidades de recursos humanos, de forma permanente, pelo que será procedimento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi aprovado o valor máximo de EUR: 309.782,20 € (trezentos e nove mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos) para novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso ainda que possam não ter implicações orçamentais este ano. Referiu que tendo em conta as funções descritas para o posto de trabalho a ocupar, e que existe reserva de recrutamento interna constituída, para o efeito através de procedimento concursal previamente aberto para a categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, não será aberto procedimento de recrutamento, recorrer-se-á à referida reserva, devendo este ato ser sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulação. Assim, propõe a autorização da abertura do procedimento concursal para recrutamento de trabalhador para ocupação do posto de trabalho supra indicado, com recurso à reserva de recrutamento, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à consulta efetuada em 03/11/2023, sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de

requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta e ainda à ratificação do ato, pelo órgão executivo, na primeira reunião realizada após a sua prática. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar o despacho exarado em três de novembro do ano de dois mil e vinte e três e autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivada em pasta anexa a este livro de atas – doc. nº 1 (um)). -----

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 13.11.2023, relacionado com a autorização de abertura de procedimento aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros diretamente a seguradoras (Concurso Público N.º 4/23). -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho exarado em treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três de aprovação da abertura do procedimento de aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros diretamente a seguradoras, através de Concurso Público n.º 4/23. O Senhor Vereador Victor Carvalho, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se ausente no momento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. nº 2 (dois)). -----

2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao procedimento de classificação das Aldeias do Xisto do Concelho da Lousã – Candal, Casal Novo, Cerdeira, Chiqueiro e Talasnal, como Conjuntos de Interesse Municipal. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Adenda, no sentido de se concluir o procedimento de classificação como Conjuntos de Interesse Municipal, da aldeia de Candal, da aldeia do Casal Novo, da aldeia da Cerdeira, da aldeia do Chiqueiro e da aldeia do Talasnal, ao abrigo da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, e do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, e com a finalidade de dar cumprimento às orientações da Direção Geral do Património Cultural. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - doc. nº 3 (três)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: –

2.3.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Academia de Bailado da Lousã, distinguida no top 12 na Categoria Large Ensemble na Competição Youth American Grand Prix que decorreu em Paris, de 2 a 5 de novembro de 2023. ----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à Academia de Bailado da Lousã, distinguida no top 12 na Categoria Large Ensemble na Competição Youth American Grand Prix que decorreu em Paris, de 2 a 5 de novembro de 2023. Este Voto de Reconhecimento é extensivo a todas as pessoas, parceiros e entidades que contribuíram para este excelente resultado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 4 – (quatro)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao Grupo da Academia de Bailado da Lousã, distinguido com o 1.º lugar, a Rafaela Fernandes distinguida com o 2.º lugar e a Inês Silva distinguida com o 3.º lugar, na Oitava Final na Competição Portugal a Dançar, que decorreu na Mealhada de 6 a 8 de outubro de 2023. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao Grupo da Academia de Bailado da Lousã, distinguido com o 1.º lugar, a Rafaela Fernandes distinguida com o 2.º lugar e a Inês Silva distinguida com o 3.º lugar, na Oitava Final na Competição Portugal a Dançar, que decorreu na Mealhada de 6 a 8 de outubro de 2023. Este Voto de Reconhecimento é extensivo a todas as pessoas, parceiros e entidades que contribuíram para este excelente resultado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 5 – (cinco)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta do "Montanha Clube - Seção de Judo" José Miguel Matos Simões, que conquistou a Medalha de Bronze na categoria de -90kg, objetivo reconhecer os resultados obtidos na Taça de Portugal de Judo Adaptado, organizado pela ANDDI, no dia 4 de novembro de 2023, em Aveiro. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta do "Montanha Clube - Seção de Judo" José Miguel Matos Simões, que conquistou a Medalha de Bronze na categoria de -90kg, objetivo reconhecer os resultados obtidos na Taça de Portugal de Judo Adaptado, organizado pela ANDDI, no dia 4 de novembro de 2023, em Aveiro. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Secção de Judo do Montanha Clube e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 6 - (seis)).-----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas da Associação Desportiva de Artes Marciais da Lousã, Laura Santos e António Seco, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Karaté, organizado pela AMDK-P. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, aos atletas da Associação Desportiva de Artes Marciais da Lousã, Laura Santos e António Seco, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Karaté, organizado pela AMDK-P. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Associação Desportiva de Artes Marciais da Lousã e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 7 - (sete)).-----

2.4.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Lousanense Francisco Gonçalves, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Não Seniores de Badminton, que teve lugar nas Caldas da Rainha nos dias 11 e 12 de novembro de 2023. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta Lousanense Francisco Gonçalves, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Não Seniores de Badminton, que teve lugar nas Caldas da Rainha nos dias 11 e 12 de novembro de 2023. Este Voto de Reconhecimento é extensivo a Francisco Jones, ao CABRIL – Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã – Serpins e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 8 – (oito)). -----

2.4.4 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta André Carvalho, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Judo – Seniores, organizado pela Federação Portuguesa de Judo, no dia 11 de novembro de 2023, em Odivelas. ---

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta André Carvalho, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Judo – Seniores, organizado pela Federação Portuguesa de Judo, no dia 11 de novembro de 2023, em Odivelas. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Secção de Judo do Montanha Clube e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 9 – (nove)). -----

2.4.5 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a ratificação do tarifário dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos para o ano de 2024 da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho em relação a esta proposta interveio para se referir à atualização tarifária apresentada pela APIN. Sublinhou que desde há alguns anos o PSD se debate com o que no seu entendimento ser excessivo o valor cobrado pela componente das taxas fixas. Recordou que foram ocorrendo algumas afinações, quer na faturação, quer no próprio tarifário o que denota que está mais equilibrado. Contudo, por outro lado, os aumentos apresentados nesta proposta, para o próximo ano, estão em sintonia ou abaixo da própria inflação, mas, continua o mesmo problema que é a omissão de regulamento próprio, causando com isso uma série de constrangimentos a todos os municípios que a integram. Afirmou que o serviço prestado não melhorou em relação ao serviço que era prestado, anteriormente, pelo município e a Câmara Municipal da Lousã, na sua perspetiva tinha um serviço melhor e mais eficiente do que o executado pela APIN, ainda que tenha vindo a melhorar. Sublinhou que esta empresa intermunicipal está a cobrar muito mais no que diz respeito à componente fixa destas tarifas que continua a ser bastante elevada e, sobretudo por isso, e como tem sido este o argumento do PSD em várias votações no que diz respeito à APIN, votam contra esta proposta. -----

O Senhor Vereador João Santos interveio para afirmar que relativamente ao tarifário, tal como o **Senhor Vereador Victor Carvalho** já disse, reflete apenas o coeficiente da inflação previsto e estimado e, também que os ajustes relativamente às tarifas, aos aumentos nominais de tarifas praticadas pelas empresas do Grupo Águas de Portugal é 2.7% e da ERSUC é 38.3 %. Relativamente à ERSUC, informou que a Câmara Municipal foi notificada na semana passada dando conhecimento que a providência cautelar que tinha sido interposta por vários municípios e comunidades intermunicipais, a exemplo do que já tinha acontecido em Leiria, não terá provimento porque o Tribunal assim o entendeu, portanto, a proposta hoje apresentada está abaixo dos aumentos, nomeadamente na gestão dos resíduos que há 38.3 % de aumento preconizado pela ERSUC e o que está comparativamente é um aumento de 29% na gestão de resíduos. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente a esta proposta, estabelecem o nº1 do artigo 23º e a alínea b) do nº1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, que nas situações em que os serviços

municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos, são prestados por entidade terceira ao município, no caso, através de contrato de gestão delegada com a APIN, as tarifas a aplicar pela empresa intermunicipal são as definidas no contrato de gestão delegada, devendo a entidade delegante, no caso os municípios, ratificar as suas atualizações. O Contrato de Gestão Delegada, celebrado em dois de outubro do ano de dois mil e dezanove, entre a APIN e os onze municípios que a integram, estabelece na cláusula 21^a o tarifário a aplicar, dispõe o n.º 4 da cláusula 22^a do referido Contrato que os municípios dispõem de vinte dias para se pronunciar sobre a proposta apresentada, findo o qual se considera aceite. Nos termos previstos na lei, a ERSAR deve emitir parecer sobre as atualizações tarifárias. Referiu que a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, prevê que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviço público. Assim, propõe ao Executivo a ratificação da atualização anual do tarifário dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos a praticar o ano de dois mil e vinte e quatro pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar o tarifário dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos para o ano de dois mil e vinte e quatro da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. n.º 10 – (dez)).-----

2.5 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.5.1 – Aprovação da prorrogação do prazo da empreitada – "Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Av. José Cardoso – Fase 1." -----

O Senhor Presidente informou que este processo de tramitação diz respeito à “Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Av. José Cardoso – Fase 1”, cuja entidade gestora dos fundos comunitários é a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. a quem foi solicitada pelo empreiteiro a prorrogação de prazo graciosa para o encerramento da operação

CENTRO-06-1406-FEDER-000036, a vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido da prorrogação do prazo da empreitada - "Rede Ciclável Urbana da Lousã - Zona Central - Av. José Cardoso - Fase 1." Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 11 - (onze)). -----

2.5.2 - Aprovação de projeto e autorização de abertura de procedimento - "Estabilização da EM 580 - Lousã - Castelo - Sra. da Piedade."-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio dizendo que se trata de uma obra de extrema importância numa zona de grande afluência turística durante todo o ano, com especial incidência no verão. Deu nota de que da análise que fez ao plano de execução do projeto, constatou que vai existir alteração nos passadiços. Disse congratular-se pelo facto de, finalmente, existir um estudo geotécnico para o local permitindo dessa forma, mexer com mais garantias naquela área a fim de que, futuramente, não venham a ocorrer problemas devido à instabilidade daqueles solos. Recordou que este é um assunto abordado várias vezes e que é uma preocupação de todos dado que poderiam ocorrer riscos provocados pelo elevado tráfego naquela zona, sendo seu desejo que a obra avance bem e em segurança para todos.-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para realçar o carácter importante desta intervenção, não apenas pela afluência turística, mas por tudo o que culturalmente representa o Complexo da Senhora da Piedade, onde a Câmara Municipal está a investir uma verba muito substantiva, apesar de existir apoio através do protocolo estabelecido com a CCDRC. Referiu que foi verificado que a Estrada EM 580 necessita desta intervenção, tal como já foi dito em outras ocasiões. Adiantou que esta obra é fruto de um estudo do ITCONS, no âmbito da observação das fissuras e outras situações que foram verificadas e reportadas ao longo dos últimos tempos. Referiu que, naturalmente, nos troços onde irá ser executada a intervenção, terá de ser desmontado o passadiço e, posteriormente, voltar a colocá-lo, ou seja, não é possível fazer a execução dos trabalhos nas secções definidas na estrada sem desmontar o passadiço e, atendendo ao aluimento que em alguns pontos foi observado, o próprio passadiço já foi afetado. -----

O Senhor Presidente começou por dizer que a autarquia vai investir na ordem dos EUR: 250.000.00 (duzentos e cinquenta mil euros). Seguidamente, e de forma mais detalhada, deu nota ao Executivo dos argumentos para a proposta de aprovação de abertura deste procedimento através de concurso público. Disse que as condições meteorológicas extremas associadas a forte pluviosidade e vento, que assolou o território concelhio nos primeiros dias do mês de janeiro do corrente ano, provocaram danos consideráveis no Concelho da Lousã, nomeadamente a nível de estradas e caminhos municipais, pontes e aquedutos e edifícios e equipamentos públicos. Na sequência da aprovação da candidatura - "Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas no mês janeiro de dois mil e vinte e três no Município da Lousã" e assinatura do contrato programa com a DGAL e a CCDRC, propõe a aprovação da abertura de procedimento de concurso público, aplicando-se o critério de valor, nos termos da alínea b), do nº 1 do art.º 16º em conjugação com a alínea b) do artigo 19º, ambos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com a nova redação dada pela Lei nº 30/2021, de 21 de maio de 2021, para a realização da empreitada de Estabilização da EM 580 - Lousã-Castelo-Sr.^a da Piedade , bem como a aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos e restantes elementos que constituem o referido processo. O preço base do procedimento é de EUR: 855 622,42€ (oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e dois euros e quarenta e dois centimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor. O orçamento para a obtenção do preço base, foi elaborado com base no projeto de execução e com preços unitários correntes para obras deste tipo. Dado o tipo de construção e a complexidade alta da obra propõem-se duzentos e setenta dias para o prazo de execução da obra, pretendendo-se efetuar apenas o cabimento no ano de dois mil e vinte e quatro, da inscrição da verba adequada no orçamento municipal/GOP de 2024 e designar como gestor do contrato o Sr. º Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto e autorizar a abertura de procedimento - "Estabilização da EM 580 - Lousã - Castelo - Sra. da Piedade." Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - doc. nº 12 (doze)). -----

2.6 – Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural: -----

2.6.1 – Emissão de parecer – Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: Humberto Barata Lopes. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável ao pedido de autorização em nome de Humberto Barata Lopes, para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 0,6 ha, no prédio rústico designado por Vale das Almas, Covas, localizado na freguesia de Serpins. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. nº 13 (treze)). -----

2.6.2 – Emissão de parecer – Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: Duarte Nuno Teixeira dos Prazeres.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável ao pedido de autorização em nome de Nuno Duarte Teixeira dos Prazeres, para rearborização de duas parcelas de terreno com eucalipto e freixo, numa área total de 0,91 há e de 0,40 há, respetivamente, nos prédios rústicos designados por Ursais e Carvalhinho e Casais, localizados na freguesia de Lousã e Vilarinho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. nº 14 (catorze)). -----

2.6.3 – Emissão de parecer – Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: José Manuel Alves Francisco. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável ao pedido de autorização em nome de José Manuel Alves Francisco, para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto e pinheiro-bravo numa área total de 0,54 ha e 0,13 ha, respetivamente, no prédio rústico designado por Cabeçadas II – Golpilhares, localizado na freguesia de Serpins. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. nº 15 (quinze)). -----

2.7 – Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

2.7.1 – Requerimento nº 12053 de 31.10.2023, em que Ana Isabel Costa Serra Afonso Lages, solicita a emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido de emissão de certidão de parecer favorável sobre a celebração de escritura de compra e venda do prédio sito em Cavada – Póvoa de Fiscal, freguesia de Lousã e Vilarinho, inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o artigo nº 18634, descrito na Conservatória do Registo Predial da Lousã sob o nº 3398, em que o mesmo será transmitido em partes iguais em nome de Ana Isabel Costa Serra Afonso Lages e Dinis Batalha Reis. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. nº 16 (dezasseis)).-----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,


